

PROJETO DE LEI Nº 42/2013

***Denomina Logradouro Público
“Praça Sesostris Nunes de Avelar”***

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Praça Sesostris Nunes de Avelar** o logradouro público (praça) localizado no bairro Residencial Veredas, nesta cidade de Itaúna / MG, que tem seu início na confluência das ruas Andressa Cristina Resende com a rua Antônio Batista, deste ponto segue confrontando com a rua Antônio Batista até a rua José Medeiros, deste ponto em ângulo a direita segue confrontando com a rua José Medeiros até a rua Confrade José Viana, deste ponto em ângulo à direita segue confrontando com a rua Confrade José Viana até a rua Andressa Cristina Resende, deste ponto em ângulo à direita segue confrontando com a rua Andressa Cristina Resende, até o ponto inicial.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, SAAE, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2013.

Giordane Alberto de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

O sr. Sesostris era pessoa humilde, de caráter ilibado e que fazia de sua vida um trabalho religioso para pessoas carentes como ele.

Era procurado constantemente para benzeções, as quais fazia baseado na sua grande fé.

Pessoa boa e dedicada, Sesostris faleceu aos 82 anos, deixando a esposa Rita Maria de Jesus e os filhos Raimunda, José, João, Maria, Valdivino, Luzia e Geraldo.

Foi Confrade da Sociedade São Vicente de Paula, onde exercia sua atividade com muito amor e competência.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente proposição.

Giordane Alberto de Carvalho

Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Sesostris Nunes de Avelar

Nascimento: 1916

Filiação: Antenor Nunes de Avelar e Elvira Maria da Conceição

Naturalidade: Serra Azul ; MG

Falecimento: 13 de julho de 1998

Esposa: Rita Maria de Jesus

Filhos: Raimunda, José, João, Maria, Valdivino, Luzia, Geraldo.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação recebeu na data de 24 de abril de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 42/2013**, que “*Denomina Logradouro Público “Praça Sesostris Nunes de Avelar”*”, e sendo nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O presente Projeto de Lei visa denominar Logradouro Público, onde será feita homenagem a um cidadão itaunense, que se destacou em nossa cidade pelo seu carisma.
- É o que consta no projeto. Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro